Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 354-DE 14 de JUNHO DE 1.956-

ELEVA O SUB-DISTRITO DE MARIANO MORO
Aª CATEGORIA DE DISTRITO.

$$$$$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artº 1º-Eª elevado á categoria de DISTRITO e SUB-DISTRITO de MARIANO MORO,que terá como séde o POVOADO de mesmo nome e a denominação de 11º.

Artº 2º-O novo DISTRITO de que trata o artigo anterior,conservará as divisas do atual SUB-DISTRITO,na forma da LEI nº 216,de 29 de Dezembro de 1952.

Artº 3º-Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,14 de JUNHO DE 1956

a-CARLOS IRINEU PIETA - PREFEITO.

Registre-se,publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,14 de JUNHO DE 1956.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA

DIRETOR.

Confere com o original
Em 7 / 2º / 1957

Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo
p.

LEI N. 354 DE 14 DE JUNHO DE 1956

Eleva o Sub-Distrito de Mariano Moro à categoria de distrito.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É elevado à categoria de distrito o Sub-Distrito de Mariano Moro, que terá como séde o povoado do mesmo nome e a denominação de 11º.

Art. 2º - O novo distrito de que trata o artigo anterior, conservará as divisas do atual Sub-Distrito, na forma da Lei N. 216, de 29 de dezembro de 1952.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de junho de 1956.

Pieta

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de junho de 1956.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor